SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 28 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0863

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 15/2013

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, FLÁVIO DINIZ BERRIEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público desta Casa nº 001/2012, a comparecer no Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, à Rua Antônio José Moreira, s/nº, Bairro São Vicente de Paula, Aperibé-RJ, para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **05/03/2013**, às **08 horas.**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Ordem	Nome
01	*TIAGO BANCA MARQUES*

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sanguíneo e fator RH;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos)
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais)
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes)
8) Glicemia em Jejum;
9) Creatinina.

Art. 2º - O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer a Direção Geral da Câmara Municipal de Aperibé, localizada na Rua Hélio Muniz Antunes, nº 66, Centro, Aperibé-RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de 10 às 16 horas.

Documentos a serem apresentados pelo candidato, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional;
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Câmara Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.

Art. 3º - O não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B3E1239B

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 16/2013

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, FLÁVIO DINIZ BERRIEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público desta Casa nº 001/2012, a comparecer no Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, à Rua Antônio José Moreira, s/nº, Bairro São Vicente de Paula, Aperibé-RJ, para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **05/03/2013**, às **08 horas.**

CARGO: TELEFONISTA

Ordem	Nome
01	*GIANCARLO NICOLAU CÂMARA*

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sanguíneo e fator RH;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos)
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais)
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes)
8) Glicemia em Jejum;
9) Creatinina.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer a Direção Geral da Câmara Municipal de Aperibé, localizada na Rua Hélio Muniz Antunes, nº 66, Centro, Aperibé-RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de 10 às 16 horas.

Documentos a serem apresentados pelo candidato, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional;
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Câmara Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.

Art. 3º - O não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:19890F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013-FMS

Publicado no dia 27/02/2013 com erro de digitação no **Órgão Responsável** e republicado hoje para correção onde lê-se: "CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ" é COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Objeto : "AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC" , para um período de 12 (doze) meses
Tipo: Menor Preço
Dia: 14 /03 / 2013 às 15 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 22-97296046. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) CD e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas..

Aperibé, 26 de fevereiro de 2013.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:19C53715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013-FMS

Objeto : "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÁICIOS (PÃO E LEITE) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC E O CENTRO DE REFERENCIA A SAÚDE MENTAL", no exercício de 2013"
Tipo: Menor Preço
Dia: 18 /03 / 2013 às 15 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-97296046. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) CD e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas..

Aperibé, 27 de fevereiro de 2013.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3EAF316B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003/2013-PMA

Objeto : "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO PÃO , LEITE E BOLO"
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia: 18 / 03 /2013 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 22-97296046. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02(duas) resma de papel A4 e 02 (dois) CDs e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 27 de fevereiro de 2013.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F0EABD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 19/2013

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA	R$ 88.283,80	26/02/13

Aperibé, 26 de fevereiro de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites

www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FDB145DC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 006-13, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL BIO-DIESEL S-10

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº006/ 2013

##TEX Aquisição de combustíveis (bio-diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos do município de Duas Barras para o dia 15/03/13, às 10hs, estimativa de R$ 317.798,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 02 resma de papel A4, a partir de 01/03/2013, das 9hs e 30min às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.

##DAT Duas Barras (RJ), 27 de fevereiro de 2013

##ASS JOÃO PAULO DE SOUZA SILVEIRA PACHECO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8821BDE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152-13, ATRIBUI REPRESENTAÇÃO A DETENTORES DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria nº 152 , de 22 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atribuir, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº957, de 16 de janeiro de 2.009, gratificação de representação aos detentores de cargos de chefia e assessoramento, concedidos pelas portarias abaixo relacionadas:

Portarias	Gratificações
019/13	020%
020/13	020%
043/13	100%
053/13	100%
056/13	100%
060/13	100%
061/13	100%
062/13	100%
063/13	100%
064/13	050%
070/13	100%
081/13	100%
085/13	100%
090/13	100%
092/13	100%
094/13	100%
098/13	100%
102/13	100%
110/13	100%
111/13	100%
114/13	100%
115/13	100%
116/13	100%
118/13	100%
131/13	100%
132/13	100%
150/13	100%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 22 de fevereiro de 2013

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:35DFB181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153-13, NOMEIA CLEUZA FILOMENA M. OLIVEIRA - MAT. 792, DEPTO. DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA nº 153, de 22 de fevereiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Cleuza Filomena Mattos Oliveira – mat. 729 ,** para exercer em comissão, o cargo do **Departamento de Saúde Coletiva** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 22 de fevereiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F425B704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SARITA SOBREIRA, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), no Gabinete do Prefeito, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 22 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:ECC13892

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2013

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Marco Aurélio Sá Pinto Salgado, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1110/2013, de 07 de janeiro 2013.

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, a saber:

Art. 2º - Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 01 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 3.3.90.92.00.00.00.00.0101 Despesas de Exercícios Anteriores**	**R$ 100.000,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 100.000,00

ANULAÇÃO

Órgão 02 Unidade 08 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e trabalho 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 4.4.90.51.00.00.00.00.0101 Obras e Instalações**	**R$ 100.000,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$ 100.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 04 de Fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:633B7EA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2013

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)".

Marco Aurélio Sá Pinto Salgado, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1110/2013, de 07 de janeiro 2013.

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, a saber:

Art. 2º - Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 01 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 3.3.90.92.00.00.00.00.0000 Despesas de Exercícios Anteriores**	**R$ 160.000,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 160.000,00

ANULAÇÃO

Órgão 02 Unidade 08 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e trabalho 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações**	**R$ 160.000,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 15 de Fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B9DCBA7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2013

EMENTA: " Abre Crédito suplementar ao Orçamento vigente"

Marco Aurélio de Sá Salgado Pinto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal n° 1110, de 07 de janeiro de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), para reforço das seguintes dotações:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
01	01	10	301	60	4.188	33.90.36.00.00.00.00.00	100.000,00
01	01	10	301	60	4.188	33.90.39.00.00.00.00.00	150.000,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
01	01	10	301	60	4.188	33.90.30.00.00.00.00.00	100.000,00
01	01	10	301	60	4.188	33.90.32.08.00.00.00.00	100.000,00
01	01	10	301	60	4.188	31.90.13.02.00.00.00.00	40.000,00
01	01	10	301	60	4.188	44.90.52.00.00.00.00.00	10.000,00

Art.3 º - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 22 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FD7CEA76

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o Art. 36 e seus parágrafos da Lei Municipal n◦ 1531/2012, de 05 de março de 2012;
CONSIDERANDO, conforme solicitação de desligamento pela Srª Débora Alves Morra Loures, datado em 31.01.2013.
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 1360/2013, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes.
D E C R E T A:
Art.1º - O Conselho Municipal de Previdência terá como representante do Poder Executivo a Titular a Srª. Maria de Nazaré dos Santos Ribeiro como Presidente do CMP, em substituição a servidora a Senhora Débora Alves Morra Loures,
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 21 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:40AD5B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 956 de 10 de novembro de 2003;
CONSIDERANDO, o oficio nº 068 de 20 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
RESOLVE:
Art. 1° Designar, a partir desta data, a Srª. Marisa Almeida França da Rocha - matricula n° 9208- Assistente Administrativa, para, sob a como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, sem remuneração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 21 de fevereiro de 2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7D2BE9BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência do MEC com relação ao PAR – Plano de Ações Articuladas para vigência 2013 e 2013;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1363 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Equipe Local para implementação e acompanhamento do PAR – Plano de Ações Articuladas do Município de Mendes, composto pelos seguintes membros sobre a coordenação do segundo nome relacionado:
Leda Teixeira – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Débora Alves Morra Loures – Pedagoga – Coordenação PAR 2013 a 2014
Ellen Barbosa Taveira da Rocha – Pedagoga
Jeanine Spindolla Mexias – Pedagoga
Heloísa Helena Augusto Correa – Professora I
Maria Nazaré Santos Ribeiro – Secretaria Escolar
Jussara da Rocha Lima – Representantes dos direitos da Rede Municipal
Rita de Cássia Teixeira Moreira – Professor II
Art. 2º - Compete a Comissão Municipal:
I – Acompanhar as ações do PAR – Plano de Ações Articuladas;
II – Promover qualificações na metodologia do PAR – Plano de Ações Articuladas;
III – Promover reuniões visando à socialização e o acompanhamento das ações do PAR – Plano de Ações Articuladas;
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 21 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:89F33365

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca as Organizações Governamentais e Não Governamentais regularmente instituídas e em funcionamento, sediadas no Município de Mendes, em conformidade com a Deliberação CEE/RJ N° 11, de 13 de Agosto de 1997, da Secretaria de Estado de Trabalho – Comissão Estadual de Emprego, para participarem da Audiência Pública que discutirá e indicará os representantes da Comissão Municipal de Emprego.
De acordo com o Decreto N° 035 de 28 de Abril de 2009, fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda, a Comissão Municipal de Geração de Emprego e Renda (COMGER) do Município de Mendes. A Comissão deverá ser de composição tripartite e paritária, integrada por representantes do Poder Público, dos empregadores e dos trabalhadores, obedecendo a seguinte composição:
§1º Dois representantes do Poder Público, que serão indicados por cada um dos seguintes órgãos:
01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda e seu Suplente;
01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu Suplente;
§2º Dois representantes dos Trabalhadores, que serão indicados por cada uma das seguintes entidades:
01(um) representante do Sindicato dos Professores (SEPE) e seu suplente;
01(um) representante do Sindicato dos Gráficos e seu suplente;
§3º Dois representantes dos Empregadores.
A audiência pública será realizada no dia 06 de março de 2013, no Centro de Convivência do Idoso Vó Maria, situado a Rua Professor Paulo Sérgio Pereira, sem número, em frente a Quadra Poliesportiva de Mendes. Compete aos participantes discutir, esclarecer dúvidas e indicar os representantes da Comissão Municipal de Emprego.
Fica designado Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda, Luis Henrique Rodrigues de Almeida a funcionária Patrícia Jordão, Coordenadora de Projetos, para coordenar e conduzir a audiência pública.
Data da Assembléia: 06 de março de 2013 – Quarta-feira
Horário: 10h
Local: Centro de Convivência do Idoso Vó Maria

Mendes, 26 de Fevereiro de 2013

LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:68E9D2C8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:
Exonerar **EDINALDO DE BARROS SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DO TRABALHO**, símbolo AS**,** da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 27 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:70F6C9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:
Exonerar **EDILEUSA QUIRINO DA SILVA,** do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BNH**, símbolo CC-2**,** da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 27 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:43CB8A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:
Nomear **RAFAEL EUGENIO SILVA VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DO TRABALHO**, símbolo AS**,** da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 27 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:13F563BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE**:
Nomear **RONALDO PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BNH**, símbolo CC-2**,** da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação.
Mesquita, RJ, 27 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:38F91480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº 1.216 de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 11 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:
Designar **RAFAEL ROMUALDO RIBEIRO,** representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** para o mandato de 2011/2013, em substituição a GUISELA CAMPANA PORTELA.
Mesquita, RJ, 27 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:D0E01942

GABINETE DO PREFEITO
***TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo nº 004/2013 ao Contrato nº 014/2010: Partes: Município de Mesquita e **MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE EDSON PASSOS. OBJETO**: Alteração da cláusula terceira do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PERÍODO**: 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2012. **VALOR MENSAL**: R$ 338,39 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 10/11102/12.
Mesquita, RJ, 23 de janeiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:038363D4

GABINETE DO PREFEITO
***TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo nº 005/2013 ao Contrato nº 043/2010: Partes: Município de Mesquita e **MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE EDSON PASSOS. OBJETO**: Alteração da cláusula terceira do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PERÍODO**: 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2012. **VALOR MENSAL**: R$ 372,81 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 10/11100/12.
Mesquita, RJ, 23 de janeiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:B1030098

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CEPSS/SEMED Nº03 /2013

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO EXAMINADORA designada pela Portaria SEMED nº 002/2013 para analisar os documentos comprobatórios de titulação e para avaliar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de educadores para atuarem no Programa ProJovem Urbano de Mesquita, em cumprimento do Edital Nº 018/2012, item 2.13, convoca os candidatos ao cargo Professor de Ciências Sociais (1 vaga) e de Educador de Participação Cidadã (1 vaga), relacionados nos quadros abaixo, a comparecerem à E.M.Rotariano Arthur Silva, localizada na Rua Paraná 443, Centro, Mesquita, impreterivelmente, às 9:00h do dia 04 de março de 2013, portando o original do documento de identificação civil para a realização das três etapas do Processo Seletivo Simplificado de Profissionais – Entrega de títulos, redação informatizada e entrevista.

Quadro 1 – Candidatos classificados para as três etapas do Processo Seletivo Simplificado de Profissionais – Entrega de Títulos, Redação Informatizada e Entrevista para o cargo de Professor de Ciências Sociais.

Nº	Nome do Candidato	Nº da Inscrição
11º	DARCILENE CRISTINA OZÓRIO	2012/48.18.202-00
12º	NIVEA CRISTINA VIEIRA LEMOS	2012/19.10.098-00
13º	ERIKA FÁTIMA DANTAS RODRIGUES	2012/54.23.048-00
14º	IRENE DO CARMO MARTINS	2012/40.41.293-00
15º	RUBENS DA MOTA MACHADO	2012/33.21.174-00
16º	MARIANA GONÇALVES GUGLIELMO	2012/00.52.268-00
17º	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	2012/45.18.315-00
18º	ELAINE CRISTINA OZÓRIO	2012/32.02.198-00
19º	ALESSANDRO VENTURA DA SILVA	2012/19.42.142-00
20º	PAULO CESAR DE PAULA SOARES	2012/47.17.019-00
21º	PAULO HENRIQUE MIRANDA DE BARROS	2012/08.47.147-00
22º	FÁBIO DE MELO ASSUMPÇÃO	2012/12.18.215-00
23º	SOLANGE MARIA DA SILVA	2012/51.31.176-00
24º	ELIZETE VENTURA DE SOUTO	2012/47.58.035-00
25º	ULISSES SILVA OLIVEIRA	2012/11.20.040-00
26º	GILVANETE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2012/19.17.149-00
27º	ROSANE DOS SANTOS LIBANO RIBEIRO	2012/07.35.140-00
28º	CHARLES DA SILVA CASTRO	2012/36.43.258-00
29º	GLEISA DOS SANTOS BARBOSA	2012/26.15.220-00
30º	RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA	2012/41.25.260-00

Quadro 02 – Candidatos classificados para as três etapas do Processo Seletivo Simplificado de Profissionais – Entrega de Títulos, Redação Informatizada e Entrevista para o cargo de Educador de Participação Cidadã.

Nº	Nome do Candidato	Nº da Inscrição
21º	VANESSA CANUTO COELHO	2012/53.49.037-00
22º	ALDINÉA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES	2012/36.14.134-00
23º	JOSICLEITON PEDRO DE MENDONÇA	2012/59.50.128-00
24º	CLÁUDIA DOS SANTOS S. OLIVEIRA	2012/20.43.232-00
25º	GILMAR DOS REIS MAGALHAES	2012/25.19.150-00
26º	CLÁUDIA ROMÃO ROCHA	2012/55.20.208-00
27º	HELEM ROSANGELA TEIXEIRA REIS	2012/12.28.168-00
28º	RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	2012/15.05.275-00
29º	CÉLIA MARIA DA SILVA	2012/13.16.041-00
30º	VIVIANE GUIMARÃES MONTEIRO	2012/06.02.243-00
31º	RAQUEL DE MELO ROSA	2012/18.50.309-00
32º	BRUNO CECILIANO DE LIMA	2012/42.05.047-00
33º	TALITA DOS SANTOS FERNANDES	2012/06.36.227-00
34º	ISABEL BARROS FIAUX DOS SANTOS	2012/28.15.234-00
35º	DANIELE DE SOUZA LINO	2012/46.11.155-00
36º	ANDERSON CARVALHO CHAVES	2012/10.57.065-00
37º	HOZANA REGIANE DA SILVA	2012/34.55.257-00
38º	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	2012/26.15.151-00
39º	ALEXANDRE CAMPELLO GUIMARAES FILHO	2012/33.12.163-00
40º	JALUSA SANTOS LIMA	2012/30.34.184-00

Mesquita, 25 de fevereiro de 2013.

PROFESSORA ELISÂNGELA BERNARDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:50AAADBC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO SEMED Nº 001/2013

Convocação para informação de procedimentos sobre a formação de comissão eleitoral de escolha dos conselheiros para integrarem o Conselho Municipal de Educação, referente ao triênio 2013/2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Decreto nº 1.215, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os membros que irão compor a comissão eleitoral de escolha dos conselheiros, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, referente ao triênio 2013/2016, para fins de orientação sobre os procedimentos a serem adotados sobre a formação da comissão eleitoral.

PARÁGRAFO ÚNICO – A representação da sociedade civil, na comissão eleitoral, será composta de 1(um) representante dos pais dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito pelos Conselhos Escolares, e 1(um) representante dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com idade acima de 14(quatorze) anos, eleito pelos Grêmios Estudantis e pelos Conselhos Escolares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 27 de fevereiro de 2013

RICARDO LOYOLA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:DAD193DE

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA

RESOLUÇÃO CMAS 003 /2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita no uso das atribuições conferidas pela legislação municipal, com base no Cofinanciamento do Governo do Estado SUAS – 2012 e :

Considerando que o Plano de Trabalho para recebimento do cofinanciamento

do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS / RJ), consiste na alocação dos valores referentes ao repasse anual do Fundo,para a execução em âmbito municipal das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme discriminado no referido Plano;

Considerando, ainda, que os valores repassados consistem na soma de R$ 407.700,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos reais), sendo direcionados para as ações da Proteção Social Básica (PSB) R$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) e para Proteção Social Especial R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais);

Considerando a deliberação da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS, composta paritariamente por 02 conselheiros governamentais e 02 conselheiros não governamentais, que se reuniu no dia 07 de fevereiro de 2013, resolve aprovar as contas do FEAS / RJ com ressalvas, pois segundo o parecer desta comissão há possibilidades de indícios de irregularidade na administração dos recursos do FEAS / RJ;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita, convocado Extraordinariamente no dia 26 de fevereiro de 2013; **RESOLVE:**

Emitir parecer favorável com Ressalvas, para que a Secretaria Municipal de Assistência Social apresente à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro – SEAS. DH, **o Plano de Ação para co-financiamento do Governo do Estado através do FEAS em 2013**, oficializando o compromisso celebrado entre Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do RJ e o Município de Mesquita.

Mesquita, 26 de Fevereiro de 2013.

WELINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA.
Presidente do CMAS / MESQUITA.

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:7F02F23F